



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 041/2026

APROVADO EM

*Unanimidade
em 2º Turno
02.06.2026*

EMENTA: Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadã Tabirense a **GISELE SANTANA GALINDO LIBERAL** e dá outras providências

A Vereadora **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** a **GISELE SANTANA GALINDO LIBERAL**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a cidadã Gisele, natural de Recife- PE, casada com o Tabirense Túlio José de Freitas Liberal, tiveram dois filhos, Tiago José Galindo Liberal, Gabriel José Galindo Liberal, Gisele trabalha no ramo de Confeitaria e reside em Tabira há mais de 7 anos.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Muto

Maria Nelly de Lima Sampaio Brito
Vereadora

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
15.06.2026*

